

**PORTARIA Nº 013/2019, de 01 de abril de 2019**

A Diretora da Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 57, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Determinar a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço**, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina impressora gráfica offset plana, fabricante/marca Komori, modelo Lithrone – LS429P – quatro cores, com unidade de verniz, número de série 103 e número de patrimônio 001180476-9, incluindo fornecimento de componentes e peças, por um período de 12 (doze) meses, para a Imprensa Universitária da UFMG, **Processo 23072.01632/2019-13, Pregão Eletrônico nº 001/2019.**

Designar o servidor efetivo **Paulo Roberto Valsechi Carneiro**, CPF Nº 042.160.716-51, RG Nº 10.325-979/PC-MG, inscrição UFMG Nº 24881-9, matrícula SIAPE nº 1997949, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, capacitado em curso específico sobre esta nova modalidade de licitação, para atuar na condição de Pregoeiro Titular e designar o servidor efetivo **Alexandro Gomes da Cruz**, CPF Nº 001.361.916-06, RG Nº MG-6.085.587, inscrição UFMG 22801-X, matrícula SIAPE nº 1842816, ocupante do cargo de **Administrador**, para atuar na condição de Pregoeiro Substituto.

Designar os servidores para composição da Equipe de Apoio: **Alexandro Gomes da Cruz**, RG Nº MG-6.085.587, CPF Nº 001.361.916-06, inscrição UFMG 22801-X, matrícula SIAPE nº 1842816, ocupante do cargo de **Administrador**, **José Sena dos Santos Júnior**, RG Nº MG-5.091.870, CPF Nº 829.263.106-25, inscrição UFMG Nº 26048-7, matrícula SIAPE Nº 2097311, ocupante do cargo de **Técnico em Artes Gráficas** e **Maurílio Costa**, CPF nº 550.203.486-00, RG Nº M-2548997, inscrição UFMG Nº 114936, matrícula SIAPE 0323686, ocupante do cargo de **Auxiliar de Microfilmagem**.

De acordo com o objeto licitado, o Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar outras pessoas para subsidiar a análise técnica e emitir parecer sobre a aceitabilidade das propostas.

Maria de Lourdes Moreira Braga

Portaria 2.173/2018

Diretora

Imprensa Universitária da UFMG